

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE LUIZ ALVES**

**CNPJ:** 83.102.319/0001-55  
**RUA ERICH GIELOW, Nº 35**  
**C.E.P.:** 89128-000 - Luiz Alves - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 17/2019 - TP**

**Processo Administrativo:** 81/2019  
**Processo de Licitação:** 81/2019  
**Data do Processo:** 14/10/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ AUGUSTO KOEHLER, ACESSO DO PARQUE SANTA PAULINA, BAIRRO VILA DO SALTO, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/QUANTITATIVAS, APROVADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 89/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 7 de Novembro de 2019, às 14:28 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LUIZ ALVES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 311/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 81/2019, Licitação nº 17/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** REUNIDA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, APÓS AS EMPRESAS BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (823) E PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA (261) MANIFESTAREM ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA, A RENÚNCIA DO RECURSO DA FASE HABILITATÓRIA, PROCEDEU-SE COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. ASSIM, PROCEDENDO, APÓS VISTAS E RUBRICAS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VERIFICOU A REGULARIDADE DE AMBAS AS PROPOSTAS, REGISTRANDO NESTA ATA QUE, A EMPRESA BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA (823) OFERTOU O VALOR DE R\$ 490.516,46 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), ENQUANTO A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA (261) OFERTOU O VALOR DE R\$ 489.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). DESTA FORMA, SEM NENHUMA RESSALVA RELATIVA AOS ASPECTOS PERTINENTES À FASE DE PROPOSTAS, A COMISSÃO DECLARA A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA (261) VENCEDORA DO CERTAME. SEM MAIS, A COMISSÃO ESTABELECE O INÍCIO DO PRAZO DE RECURSO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCEDENDO À PUBLICAÇÃO DESTE ATOS ATRAVÉS DOS MEIOS DISPONÍVEIS, ENCERRANDO, DESDE JÁ, ESTA SESSÃO PÚBLICA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Luiz Alves, 7 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

JULIA AKEMI SUGIUCHI

-  - Presidente da Comissão de Licitação


DOUGLAS REICHERT

-  - MEMBRO

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

-  - MEMBRO

DALILA FERNANDA DE OLIVEIRA

-  - MEMBRO